



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO Nº 02/2025 / 2025 SES/COMACG-20549

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO
GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS/SES/GO

TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 88/2024-SES/GO.

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA
10 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA
OUTUBRO DE 2025

1. CONTEXTUALIZAÇÃO - RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Termo de Colaboração Emergencial nº 88/2024–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização de Sociedade Civil, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa.

6.4. Trimestralmente, ou em prazo inferior conforme determinado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta (**ou outra que vier a substituí-la**) procederá a consolidação dos relatórios parciais de execução do objeto do período findo, com a indicação dos valores a serem glosados, se for o caso, devendo encaminhá-lo ao Gestor do termo de colaboração (grifo nosso).

1.2. Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE -CG utiliza minimamente os sistemas eletrônicos de informação, a saber:

a) Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual e

b) Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade/desempenho, em conjunto com o sistema REGULATRON.

1.3. Metodologicamente, o monitoramento do período foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 30 de Janeiro de 2025, conforme ata (SEI nº 70201404) e lista de frequência (SEI nº 70088607) em anexo, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da parceira privada, sendo que os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG empreenderam apontamentos para a parceira privada, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

1.4. A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias consecutivos para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, e apresentasse as produções e informações relativas ao instrumento, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde.

1.5. De posse de todos os dados, procedeu-se pela análise das informações.

1.6. É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório Parcial de Execução nº 02-2025 - SES/GO, referente ao período de **10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

1.7. Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório Parcial de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DAS METAS ALCANÇADAS

2.1. A Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa é uma unidade ambulatorial, de esfera pública, que realiza atendimento ambulatorial, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT) e Terapia renal substitutiva de demanda referenciada/regulada, cuja grade de atendimento é devidamente disponibilizada ao Complexo Regulador Estadual.

2.2. É uma unidade de Assistência, Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, que funciona 12 horas, das 07h00 às 19h00, e integrará a Rede Estadual de Policlínicas de Goiás, sendo responsável pelo atendimento de média complexidade em apoio diagnóstico e orientação terapêutica.

2.3. Para o seu funcionamento, são consideradas as linhas de serviço Atendimento Ambulatorial (primeira consulta, interconsulta, consultas subseqüentes -retornos, processos terapêuticos realizados por equipe multiprofissional), Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, Serviços de Apoio Diagnostico e Terapêutico - SADT, Centro Especializado em Odontologia (CEO II) e Clínica de Serviços Dialíticos. Outros dados são acompanhados pelas áreas técnicas da SES-GO como Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), Atendimentos com Práticas Integrativas Complementares (PICs), SADT interno e exames oftalmológicos e Distância percorrida pelo transporte gratuito a pacientes dialíticos.

2.4. No âmbito da produção propriamente dita, a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após a análise dos sistemas internos de informação e do Relatório de Execução da OSC, encaminhado por meio do Ofício nº 022/2025 - IMED (SEI nº 70556607), e de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.5. Indicadores e Metas de Produção

2.5.1. Constituem os indicadores quantitativos determinantes do pagamento da parte assistencial/fixa.

2.5.2. A linha de contratação do **Atendimento Ambulatorial** contempla as consultas médicas e consultas multiprofissionais. Para o período analisado, o Atendimento Ambulatorial atingiu a meta contratualizada, conforme demonstrado na tabela 01.

Tabela 01 - Demonstrativo dos serviços contratados: Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficácia
Consulta Médica	2.763	1.966	3.103	3.031	7.460	8.100	108,58%
Consulta Multiprofissional	2.674	2.281	3.346	3.973	7.220	9.600	132,97%
Total	5.437	4.247	6.449	7.004	14.680	17.700	120,57%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.5.3. Em relação as consultas médicas ainda há algumas especialidades como a obstétrica (pré natal de alto risco), mastologia, proctologia e reumatologia que não são oferecidas na Policlínica. Apesar disso a unidade cumpriu com a meta estabelecida, dada a compensação em outras especialidades. Ademais, a entidade encaminhou no Ofício nº 022/2025 - IMED/Policlínica de Formosa (SEI nº 70556607) e seus anexos (SEI nº 70556803) a justifica:

Quanto as especialidades médicas de reumatologia e Proctologia, informa-se que a reumatologia passou a ser ofertada a partir de fevereiro/2025; a de Proctologia, permanecemos na busca de um profissional habilitado e capacitado, que possua interesse em atuar na cidade de Formosa. É notório que, em razão da proximidade à Brasília, muitos profissionais não têm interesse em vir atuar em Formosa pois optam pelo Distrito Federal – que detêm, majoritariamente, serviços de saúde suplementar. Em relação à especialidade de nefrologia, esclarece-se que sempre foi ofertada aos pacientes dialíticos e, a partir de novembro/2024, também passou a ser ofertada para pacientes externos. No que diz respeito as escalas médicas, informa-se que: (i) no mês de outubro/2024, o corpo clínico ainda não dispunha de profissionais nas especialidades de hematologia, dermatologia, mastologia e psiquiatria, justificando o motivo de não serem ofertados; (II) em novembro/2024, ampliou-se o corpo clínico, apresentando apenas a pendência da especialidade de mastologia, em relação ao mês anterior, dentre as especialidades não ofertadas. Logo, as especialidades de nefrologia, otorrinolaringologia, hematologia, dermatologia e psiquiatria, foram ofertadas ao Complexo Regulador Estadual em 10.10.2024. As demais especialidades médicas propostas no termo de colaboração foram ofertadas, de modo que as consultas ofertadas nas especialidades de neurologia e reumatologia estão de acordo com o que foi proposto no plano operacional.

2.5.4. Observa-se que a unidade vem adequando, gradativamente, a oferta das especialidades discriminadas no ajuste e que relata o enfrentamento de dificuldades para a contratação, situação análoga a de outros parceiros. No que tange às consultas multiprofissionais, nota-se uma volumetria superior à estimada, o que será acompanhado pelas equipes técnicas da SES-GO para um eventual ajuste futuro, caso necessário.

2.5.5. De acordo com o indicador de **Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**, foram registrados um total de 18.793 processos atendidos, resultando na realização de 963 consultas farmacêuticas. Essa produção atingiu uma eficácia de 142,33%, conforme detalhado nas tabelas abaixo.

Tabela 2 - Consultas Farmacêuticas

Consulta Farmacêuticas	Meta	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficácia
Porcentagem	≥ 5% dos processos atendidos no mês	0	7%	8%	≥ 5% dos processos atendidos no mês	7,12%	142,33%
Total de consultas		252	331	380			
Todos dos Processos atendidos		3.755	4.874	4.903			

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 3 - Dispensação de Medicamentos - CAEF

Percentual de dispensação de medicamentos em relação aos processos cadastrados	Meta	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficácia
Porcentagem	≥ 50% dos processos	0	77%	77%	≥ 50% dos processos	72,01%	144,01%

Percentual de dispensação de medicamentos em relação aos processos cadastrados	Meta	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficiência
Total de dispensação	esses cadastrados na unidade	3.755	4.874	4.903	cadastrados na unidade		
Total dos processos cadastrados		6.124	6.298	6.371			

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.5.6. Ainda sobre a análise do desempenho da unidade, o item de Práticas Integrativas e Complementares (PIC) também foi avaliado. Embora não haja uma meta contratual específica para as PICs, os procedimentos são realizados durante as consultas ambulatoriais e devem ser informados mensalmente. No período avaliado, a unidade registrou a produção de 2.205 procedimentos totais, conforme a distribuição detalhada a seguir.

Tabela 4 - Detalhamento das práticas integrativas e complementares

Práticas Integrativas e Complementares – PIC – Equipe multiprofissional	Meta Mensal	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total realizado
Acupuntura	S/ META	7	2	3	12
Aromaterapia		44	69	93	206
Auriculoterapia		128	145	76	349
Fitoterapia		39	69	78	186
Naturopatia		360	391	616	1.367
Ventosaterapia		28	24	33	85
TOTAL			606	700	899

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.5.7. **Serviço Especializado do Processo Transexualizador na Modalidade Ambulatorial:** a unidade não teve produção neste indicador, mas afirma ter uma equipe à disposição para atuar assim que a Central de Regulação Estadual encaminhar os pacientes. No Ofício nº 022/2025(SEI nº 70556607) e seus anexos (SEI nº 70556803), pontuou que:

Importante esclarecer que, para atendimento de pacientes do processo transexualizador, a unidade ainda não foi capacitada pela SES/GO. A unidade dispõe de todos os recursos necessários para a realização deste, assim como a equipe necessária, porém, está aguardando agenda para treinamento da equipe pela SES/GO.

2.5.8. **Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais:** a unidade realizou 282 (duzentos e oitenta e dois) cirurgias ambulatoriais, sendo a meta contratual para o período analisado de 92 (noventa e dois), alcançando uma eficácia de 307,19% %, como descrito na tabela 5.

Tabela 5 - Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais

Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais: intervenções cirúrgicas ambulatoriais	Meta mensal	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficácia
Cirurgias Ambulatoriais - Cirurgia menor ambulatorial (CMA)	34	107	93	82	92	282	307,19%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.5.9. **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT):** no período avaliado, foram realizados 5.623 exames, ultrapassando o total contratado de 5.076, o que representa uma eficácia de 118,73%. É importante notar, no entanto, que não houve produção para os exames de audiometria, cistoscopia, emissões otoacústicas, espirometria, nasofibroscopia, punção aspirativa por agulha grossa, punção aspirativa por agulha fina, urodinâmica e videolaringoscopia. O cálculo da eficácia total considerou apenas os exames que foram ofertados e realizados.

Tabela 6 - Descritivo quantitativo dos Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Meta mensal	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficácia
<u>Audiometria</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
<u>Cistoscopia</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
Colonoscopia	39	27	0	20	105	47	44,63%
Colposcopia	10	0	7	7	27	14	51,85%
Densitometria óssea	59	26	41	23	159	90	56,50%
Doppler vascular	85	69	77	256	230	402	175,16%
Ecocardiografia	75	54	85	188	203	327	161,48%
Eletrocardiografia	114	48	48	38	308	134	43,53%
Eletroencefalografia	12	0	0	39	32	39	120,37%
Eletroneuromiografia	9	2	2	2	24	6	24,69%
Endoscopia	10	43	48	29	27	120	444,44%
<u>Emissões otoacústica</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
<u>Espirometria</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
Holter	47	38	71	59	127	168	132,39%
Mamografia	75	183	117	150	203	450	222,22%
Mapa	42	37	49	40	113	126	111,11%
<u>Nasofibrocopia</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
<u>Punção aspirativa por agulha fina (PAAF): tireoide e mama</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
<u>Punção aspirativa por agulha grossa</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
Radiologia	336	379	302	193	907	874	96,34%
Teste Ergométrico	48	22	43	24	130	89	68,67%
Tomografia	307	329	472	476	829	1277	154,06%
Ultrassonografia	486	348	522	590	1312	1460	111,26%
<u>Urodinâmica</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
<u>Videolaringoscopia</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0,00%</u>
TOTAL GERAL	1.880	1.605	1.884	2.134	5076	5.623	118,73%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.5.10. Além dos exames que ainda não foram ofertados, chama a atenção a volumetria de execução do doppler vascular, ecocardiografia, eletroencefalografia, endoscopia, holter, mamografia, tomografia computadorizada, cuja volumetria será acompanhada para eventuais futuras sugestões de ajustes contratuais, caso necessário.

2.5.11. A unidade realiza outros procedimentos diagnósticos sem meta preconizada e que devem ser proporcionais às consultas realizadas. São eles, exames oftalmológicos e análises clínicas.

Tabela 7 - Exames oftalmológicos

SADT INTERNO Oftalmológico	Meta	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado
Potencial de acuidade visual	S/ META	0	0	0	***	0
Triagem oftalmológica		83	215	286	***	584
Tonometria		82	215	286	***	583
Fundoscopia		82	215	286	***	583
Teste ortóptico		0	0	0	***	0
TOTAL		247	645	858	***	1750

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 8 - Exames laboratoriais

SADT Interno Realizado	Meta	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado
Análises Clínicas	S/META	4.518	5.371	4.975	***	14864
Patologia Clínica		41	70	63	***	174
TOTAL		4.559	5.441	5.038	***	15038

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.5.12. Para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo, a unidade atingiu a meta de produção, garantindo que não haverá glosa por não cumprimento. No entanto, os exames ainda não disponibilizados constituem ponto de atenção e acompanhamento, assim como equilíbrio ao termo de colaboração, correspondendo ao ajuste financeiro no montante de **R\$ 48.772,05 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**.

Exame não implantado	P50	Outubro (10 a 31)	Novembro	Dezembro	Total
Auditometria	R\$ 353,20	R\$ 235,47	R\$ 353,20	R\$ 353,20	R\$ 941,87
Clstoscopia	R\$ 3.246,10	R\$ 2.164,10	R\$ 3.246,10	R\$ 3.246,10	R\$ 8.656,30
Emissão Otoacústica	R\$ 353,20	R\$ 235,47	R\$ 353,20	R\$ 353,20	R\$ 941,87
Espirometria	R\$ 733,40	R\$ 488,93	R\$ 733,40	R\$ 733,40	R\$ 1.955,73

Nasofiboscopia	R\$ 1.484 ,50	R\$ 989,67	R\$ 1.484,5 0	R\$ 1.484,5 0	R\$ 3.958,67
Punção aspirativa por agulha grossa	R\$ 2.852 ,20	R\$ 1.901,47	R\$ 2.852,2 0	R\$ 2.852,2 0	R\$ 7.605,87
Punção aspirativa por agulha fina	R\$ 2.852 ,20	R\$ 1.901,47	R\$ 2.852,2 0	R\$ 2.852,2 0	R\$ 7.605,87
Urodinâmica	R\$ 4.930 ,20	R\$ 3.286,80	R\$ 4.930,2 0	R\$ 4.930,2 0	R\$ 13.147,20
Videolaringoscopi a	R\$ 1.484 ,50	R\$ 989,67	R\$ 1.484,5 0	R\$ 1.484,5 0	R\$ 3.958,67
					R\$ 48.772,05

2.5.13. Contudo, o Ofício nº 17342/2025/SES (SEI nº 71839421) da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios determinou a suspensão das glosas para as linhas de SADT Externo com baixa ou nenhuma produção com o objetivo de que a Unidade possa direcionar sua produção para realizar exames internos de pacientes em lista de espera. Nesse sentido, a entidade deverá, nos relatórios futuros, comprovar a execução de serviços nestes pacientes, devidamente autorizados pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), até o limite do valor indicado. Portanto, no momento, não haverá ajuste financeiro para esta linha de produção. Em caso de não atendimento, o ajuste será realizado futuramente.

2.5.14. Devido à falta de estrutura na unidade, o **Centro Especializado em Odontologia (CEO I)** ainda não foi implantado. Por essa razão, sugere-se que seja realizado um equilíbrio financeiro para compensar a não execução deste serviço.

2.5.15. No Ofício nº 022/2025 (SEI nº 70556607), a OS pontua que:

Reitera-se – apesar de já esclarecido em ata – que não há produção de consultas e procedimentos em Odontologia (CEO II), em razão da necessidade de reforma e ampliação da estrutura física da Policlínica que, mesmo havendo projeto aprovado junto à SUVISA, ficou determinado que todo o processo para execução da obra será de responsabilidade da própria SES/GO.

2.5.16. A COMACG entende a justificativa, mas não a acolhe, dada a ausência de custo para essa linha de produção.

2.5.17. **Clínica de Serviços Dialíticos:** foram realizadas 1.626 sessões de hemodiálise. No entanto, nenhum treinamento em diálise peritoneal foi oferecido. Apesar da ausência de treinamentos, a eficácia geral alcançada foi de 102,77%, o que indica o cumprimento da meta contratual para o serviço como um todo.

Tabela 9 - Produção da Clínica de Serviços Dialíticos

Clínica de Serviços Dialíticos (Hemodiálise e Diálise Peritoneal)	Meta mensal	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total contratado	Total realizado	Eficácia
Sessões Hemodiálise	580	440	595	591	1566	1626	103,83%
Paciente de Treinamento	6	0	0	0	16	0	0,00%
Total	586	440	595	591	1582	1626	102,77%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 10 - Distância percorrida pelo transporte de pacientes dialíticos

Transporte	Meta mensal	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Ônibus	12.000	5.110	6.801	6.910	32400	18821	58,09%
VAN	12.000	0	0	0	32400	0	0,00%
Total	24.000	5.110	6.801	6.910	64800	18821	29,04%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.5.18. Nota-se ainda a ausência de locação da van, conforme previsão contratual, existindo a disponibilidade tão somente de um ônibus, o que ensejará no ajuste desta linha.

2.5.19. Como conclusão da análise da parte fixa contratual, recomenda-se a aplicação do **reequilíbrio financeiro** para as linhas do Centro Especializado em Odontologia e para a locação da van.

2.6. Indicadores de Metas de Desempenho

2.6.1. Os indicadores da parte variável definidos para a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa para o período avaliado, que compreende os meses de outubro, novembro e dezembro (Quadro 11) incluem:

Quadro 11 - Síntese de metas de desempenho do trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	10 a 31 de Outubro	Novembro	Dezembro	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
1 - Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	123%	124%	122%	135,28%	135,28%	10	10	100,00%
2 - Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	103%	102%	113%	106,00%	106,00%	10		

3.Percetual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	100%	100%	100,00%	142,86%	10
4.Taxa de acuracidade de estoque de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica	≥ 99%	100%	100%	100%	100,00%	101,01%	10
5.Percentual de consultas farmacêuticas em relação ao número de processos do CEAF atendidos no mês	≥5%	6%	7%	8%	7,00%	140,00%	10
6. Taxa de perda financeira por vencimento	< 0,5%	0,30%	0,1%	0,1%	0,17%	166,00%	10

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.6.2. Em relação as Metas de Desempenho, a entidade obteve os indicadores conforme estabelecido no termo de colaboração, alcançando uma pontuação global de 10,0 (dez) para o trimestres, ou seja, cumpriu com a meta, não havendo ajuste financeiro.

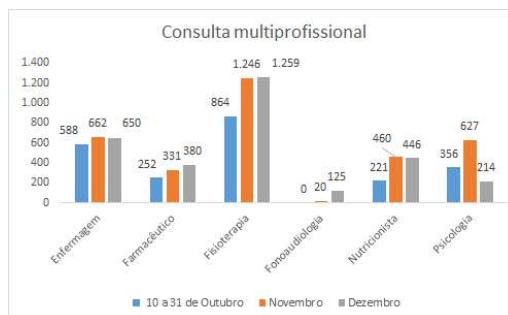
2.7. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO:

2.7.1. Ressalta-se que a Unidade ainda não implantou os serviços abaixo listados, aplicação do equilíbrio financeiro no valor de **R\$ 442.648,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais)**.

Linha	\$ mensal P50	outubro (10 a 31)	novembro	dezembro	total
CEO	R\$ 121.353,00	R\$ 80.902,00	R\$ 121.353,00	R\$ 121.353,00	R\$ 323.608,00
Van	R\$ 44.640,00	R\$ 29.760,00	R\$ 44.640,00	R\$ 44.640,00	R\$ 119.040,00
Total					R\$ 442.648,00

3. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO DURANTE O PERÍODO AVALIADO

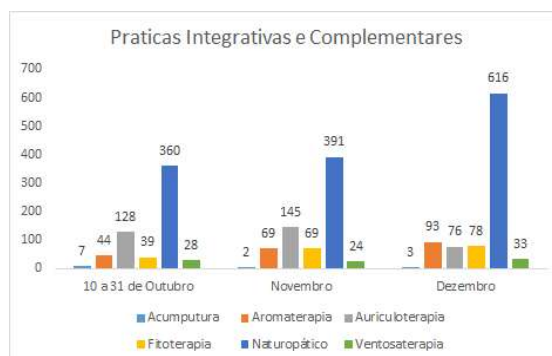
3.1. A Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa atua como um centro de apoio diagnóstico e orientação terapêutica, oferecendo consultas em diversas especialidades médicas. Sua estrutura permite a realização de exames gráficos e de imagem, além de procedimentos ambulatoriais de baixa complexidade. O objetivo principal é proporcionar o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno, melhorando o prognóstico dos pacientes, reduzindo custos com internações e ampliando a cobertura ambulatorial na região. Dessa forma, a unidade recebe a demanda por atendimentos mais complexos que as Unidades Básicas de Saúde não possuem perfil para atendimento.



3.2. Durante o período analisado, a unidade demonstrou um impacto positivo na comunidade, oferecendo um atendimento diversificado e de alta demanda. A seguir, destacam-se os principais pontos.

3.3. Crescimento e Alta Demanda por Serviços

- **Fisioterapia:** Houve uma demanda consistentemente alta por fisioterapia, com mais de 800 consultas mensais, ultrapassando 1.200 em novembro e dezembro. Isso mostra que o serviço é bem estabelecido e valorizado pela população.
- **Serviços Essenciais:** Áreas como farmácia e nutrição apresentaram um crescimento constante de consultas de outubro a dezembro, indicando maior adesão dos pacientes a esses serviços de apoio à saúde.
- **Práticas Integrativas:** A prática naturopática teve um aumento significativo, passando de 128 atendimentos em outubro para 616 em dezembro. Apesar do crescimento sugerir uma maior aceitação e busca por abordagens complementares de saúde, sugere-se a diversificação das PICs para melhor acolhimento dos pacientes. A tabela abaixo demonstra o número de atendimento realizados no período e as práticas atualmente existentes.



4. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PARCEIRO PÚBLICO.

4.1. Para a análise dos valores que foram efetivamente repassados ao parceiro público, lançou-se mão do Relatório de Execução Orçamentária Acumulado disponível no Portal da Transparência: (<https://poli-formosa.org.br/execucao-orcamentaria-mensal-e-acumulada-do-ano/>). Vejamos:

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira						
Mês	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	4. Glosas Aplicadas		5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)		10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 6 + 9
		Investimentos	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	
out/24	2.261.505,43		32.423,34	ago-24	28.556,78	28.556,78
out/24				set-24	28.556,78	28.556,78
out/24				out-24	2.050.918,05	2.050.918,05
nov/24	2.214.881,61		35.121,13	nov/24	2.050.918,05	4.186,64
nov/24				ago-24	10.000,00	10.000,00
nov/24				set-24	46.983,83	46.983,83
nov/24				out-24	28.556,78	28.556,78
dez/24	2.232.948,05		31.875,91	dez-24	1.995.918,05	1.995.918,05
dez/24				out-24	77.576,66	77.576,66
dez/24				nov-24	128.842,43	128.842,43
	6.709.335,69		98.920,38		6.446.827,41	4.186,64
					159.401,26	4186,64

Valor Estimado Período (A)	Investimentos (B)	Glosas (C)	À receber (D) (A+B-C)	Repassado Efetivamente (E)	Diferença (D - E)*
6.709.335,69	-	98.920,38	6.610.415,31	6.451.014,05	159.401,26
*159.401,26 referente ao custeio					

4.2. As glosas incluem as faturas de energia elétrica pagas pela Secretaria de Estado da Saúde. A unidade não possui Programa de Residência nem servidores estatutários cedidos.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

5.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

5.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF

5.3.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No trimestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

IMED / Polic.FORMOSA				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 4º TRIMESTRE/2024				
		out/24	nov/24	dez/24
1 - Saldo inicial	R\$	3.034.854,56	3.426.157,51	4.392.696,30
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	3.034.854,56	3.426.157,51	4.392.696,30
2 - Entradas	R\$	2.133.715,14	2.188.640,06	2.232.834,47
Subvenções	R\$	2.107.995,81	2.136.458,66	2.202.337,14
Outras entradas	R\$	25.719,33	52.181,40	30.497,33
3 - Saldo inicial + Entradas	R\$	5.168.569,70	5.614.797,57	6.625.530,77
4 - Pagamentos efetuados	R\$	1.742.412,19	1.222.101,27	2.455.197,80
Pessoal	R\$	161.175,48	169.447,55	320.522,11
Encargos sobre fopag	R\$	80.128,63	78.146,69	118.089,53
Encargos sobre rescisão trabalhista	R\$	4.502,67	-	3.321,64
Fornecedores de materiais	R\$	139.852,01	92.720,49	497.068,17
Serviços médicos	R\$	583.503,60	617.300,00	597.473,20
Serviços diversos	R\$	659.808,22	183.810,52	786.531,02
Investimentos	R\$	-	-	-
Demais despesas	R\$	113.441,58	80.676,02	132.192,13
5 - Saldo final	R\$	3.426.157,51	4.392.696,30	4.170.332,97
6 - Saldo disponível	R\$	3.426.157,51	4.392.696,30	4.170.332,97
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	3.426.157,51	4.392.696,30	4.170.332,97
7 - Diferença (Saldo final x Extrato)	R\$	-	-	-

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES.

5.3.2. No trimestre apresentado acima, não foram observadas inconsistências significativas que resultaram em alteração no resultado final.

5.4. Análise das demonstrações contábeis

5.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito do termo de colaboração firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

5.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

5.5. Análise da Folha de Pagamento

5.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

5.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PcD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

5.5.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, ao limite de 70%

do valor do contrato/termo, com as cotas de pessoas com deficiência (PcD), com folha de pagamento e encargos e Piso nacional da Enfermagem.

6. ANÁLISE DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO

6.1. A cláusula décima quarta do Termo de Colaboração nº 88/2024 - SES/GO traz as informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Termo de Colaboração.

6.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de , foram verificadas inconformidades que ainda precisam ser sanadas seguindo o Termo de Colaboração e a 1ª Metodologia de Avaliação dos Termos de Colaboração e/ou Fomento - SES/2024 ([acesse aqui](#)).

6.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização da Sociedade Civil, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

Policlínica Regional - Unidade de Formosa				
mês	Grupo Monit orado	outubro/2024	novembro/2024	dezembro/2024
Inconformidad e Observada	Patrimônio	Não se aplica	Não se aplica	Ausência do relatório de bens móveis; Ausência do relatório de bens imóveis.
	Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Desatualização da cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos; Ausência do relatório final de prestação de contas.	Não se aplica	Ausência da cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos; Ausência do relatório final de prestação de contas.
	Financeiro	Ausência do relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos.	Ausência do relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos.	Ausência do relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos.
	Pessoal	Ausência de assinatura na relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias.	Não se aplica	Ausência de informações no ato convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção.

	Prestação de Contas	Ausência dos relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades; Ausência das demonstrações contábeis e financeiras; Ausência da despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida.	Ausência das demonstrações contábeis e financeiras.	Ausência das demonstrações contábeis e financeiras.
--	---------------------	---	---	---

6.4. Ao serem averiguadas as inconformidades foram encaminhados os Ofícios nº 79004/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de outubro de 2024, o Ofício nº 83797/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de novembro de 2024 e o Ofício nº 6014/2024 com referência ao mês de dezembro de 2024. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

a) Correção de prazos: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos;

b) Revisão de conteúdo: as publicações devem ser completas, com todos os dados exigidos e sem omissões, para garantir a transparência e conformidade com os requisitos legais;

c) Melhoria na formatação: as informações devem ser apresentadas de forma clara e acessível, utilizando uma formatação adequada em conformidade com o *layout* definido pela metodologia, para a visualização dos dados.

6.5. Os apontamentos destacados, foram devidamente saneados nos meses subsequentes.

7. VISITAS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO

7.1. No período analisado foi realizado uma (1) visita técnica com o intuito de avaliar e conferir as ações de melhoria e adequações realizadas na unidade. Na oportunidade, foram observados alguns pontos que necessitavam de intervenção, tais como: inadequação no espaço físico do laboratório e CME, ausência de plano de educação permanente com fragilidade no treinamento de rotinas e procedimentos operacionais, ausência de Portaria de nomeação das Comissões obrigatórias, exames interrompidos por aparelhos quebrados, inconsistência entre o Termo de Colaboração e o funcionamento do transporte para pacientes da Clínica de Serviços Dialíticos, ausência de especialidades médicas e de fonoaudiologia e ambiente estava mal conservado.

7.2. O IMED foi notificado quanto aos apontamentos e, em resposta, apresentou plano de ação, comunicando a contratação de profissional fonoaudiólogo e informando que as demais pendências encontram-se em fase de solução.

8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO, NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

8.1. Para o período em questão, não se teve conhecimento de auditorias internas ou externas realizadas no âmbito Policlínica Regional – Unidade de Formosa.

9. AÇÕES CORRETIVAS E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA CONTÍNUA

9.1. De maneira geral, sugerem-se as seguintes ações para a Parceira Privada, com vistas à melhoria do gerenciamento da unidade:

9.1.1. Implantar um cronograma mensal de atualização e conferência documental, com dupla checagem, com responsáveis designados para cada grupo de informação (produção, desempenho, contabilidade, transparência), garantindo o envio e publicação de todas as informações dentro do prazo legal e contratual.

9.1.2. Estabelecer um checklist de conferência pré-publicação para documentos financeiros, de pessoal e prestação de contas, validado por um responsável hierárquico.

9.1.3. Padronizar as nomenclaturas e organização de arquivos digitais para evitar erros de identificação de meses e documentos correlacionados (ex.: evitar erro como “agosto” no lugar de “setembro”).

9.1.4. Realizar capacitação periódica com as equipes responsáveis pelas áreas Financeira, Jurídica, de Recursos Humanos e Contratos, sobre as exigências de publicação e transparência estabelecidas pelo Termo de Colaboração.

9.1.5. Implantar relatórios de controle interno mensais com apontamento de pendências e ações corretivas antes do prazo de envio aos órgãos fiscalizadores.

9.1.6. Agendar reuniões mensais de alinhamento entre as áreas envolvidas para acompanhamento das atualizações e deliberações sobre eventuais ajustes ou dificuldades encontradas.

9.1.7. Instituir em seus relatórios gerenciais, os impactos sociais proporcionados pelo gerenciamento da unidade e as perspectivas de aprimoramento do serviço hospitalar, incluindo as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no nosocômio.

9.1.8. Desenvolver plano de ação e matriz de gerenciamento de riscos para a contratação das demais especialidades médicas previstas no termo de colaboração, assim como dos exames ainda não ofertados. Viabilização a implantação do serviço de diálise peritoneal.

9.1.9. Execução do incremento de exames internos para os pacientes na fila de espera, mediante autorização e validação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), até o montante de R\$ 48.772,05 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), conforme estabelecido no item 2.5.13 deste relatório.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Conforme explanado anteriormente, cada coordenação da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG) procedeu à análise dos dados pertinentes à sua esfera de monitoramento e fiscalização. Os respectivos pareceres técnicos, referentes ao período coberto pelo relatório, foram consolidados em um único documento. O objetivo desse documento é, também, identificar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização da Sociedade Civil em relação ao gerenciamento da Unidade avaliada.

10.2. A Policlínica Estadual da Região Nordeste - Formosa demonstra um desempenho regular, para o período, no que diz respeito aos indicadores de produção e desempenho. No entanto, persistem desafios significativos que exigem atenção, especialmente no que tange à implantação de novos serviços e à oferta completa de exames diagnósticos.

10.3. Entende que a implantação do Centro Especializado em Odontologia (CEO I) também seja dependente de ações da Secretaria de Estado da Saúde. No entanto, em decorrência da ausência de custo para sua manutenção, sugere-se o reequilíbrio financeiro desta linha, assim como para a locação da van, a qual não integra o rol de atividades executadas pela unidade. Logo, o valor referente ao reequilíbrio financeiro decorrente dessas duas linhas será no valor de **R\$ 442.648,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscientos e quarenta e oito reais)**.

10.4. Além disso, a ausência contínua de determinados exames e serviços especializados, como os do processo transexualizador e alguns exames SADT específicos, aponta para a necessidade de um monitoramento mais intenso e de planos de ação para garantir a oferta completa e integral dos serviços contratualizados. Quanto aos indicadores de desempenho, a unidade atingiu o percentual de repasse de 100%.

10.5. No tocante à análise contábil e financeira referente ao período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2024, constatou-se que, a Organização Social IMED cumpriu os prazos estabelecidos pela Portaria nº 1.038/2017-GAB/SES-GO, sobretudo quanto à Metodologia D+1 e D+5 para a inserção tempestiva das despesas no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF).

10.6. Deste modo, a Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que Parceira Privada apresentou a sua prestação de contas, sob o aspecto fiscal contábil, de modo regular, não tendo sido observadas inconsistências para o período analisado.

10.7. Adicionalmente, a unidade manteve conformidade quanto às obrigações trabalhistas vigentes, inclusive no tocante ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem instituído pela Lei nº 14.434/2022, além de atender às exigências relacionadas aos limites remuneratórios e à reserva de vagas para PCD, reforçando o compromisso da OSS com as normativas legais e contratuais aplicáveis.

10.8. Por fim, recomenda-se que o IMED dê continuidade às ações de aprimoramento de seus fluxos contábeis, inclusive com a formalização periódica de cronogramas de conferência documental e publicação, bem como a inserção do registro e controle de demandas judiciais no SIPEF, a fim de assegurar maior transparência e conformidade legal às informações disponibilizadas.

10.9. Quanto a Transparência foram identificadas inconformidades nas publicações de informações obrigatórias no Portal da Transparência durante os meses analisados, sendo recomendado à OSS a adoção de ações corretivas e a manutenção de rotinas sistemáticas de conferência e publicação de informações, conforme normativas vigentes.

Diante do exposto, a Comissão recomenda a continuidade do acompanhamento rigoroso da execução contratual, com especial atenção às pendências assistenciais e estruturais, e às obrigações de transparência, para garantir a integralidade do serviço ofertado à população e a fiel execução do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO.

11. ENCAMINHAMENTO

11.1. Em conformidade com a Cláusula Sexta - do Monitoramento e Avaliação, do Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Colaboração (SEI nº 62338875) remete-se o documento para conhecimento e providências ao Gestor do Termo de Colaboração:

11.2. Considerado a sinalização do ajuste financeiro na ordem de **R\$ 442.648,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscientos e quarenta e oito reais)**, e que a entidade já apresentou justificativa prévia por intermédio do Ofício nº 22/2025 - PC Formosa, deve-se enviar o Relatório Parcial de Execução para a Parceira Privada para ciência, cientificando-a de que, querendo, poderá interpor Recurso Hierárquico ao Titular da Pasta, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do documento (Cláusula 29.16). Destaca-se que o recurso deverá ser provido de justificativas pontuais e novas acerca do tema, sob pena de não ser conhecido.

11.3. Findo o prazo, não havendo manifestação, a parceira deve providenciar IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, na Página los_Transparência no site da SES/GO, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão. Em caso de interposição de recurso, a parceira deverá aguardar o parecer final sobre eventual glosa a ser aplicada para a publicação no Portal da Transparência, onde também dará publicidade à manifestação final do recurso.

11.4. Após a análise conclusiva das áreas técnicas, será emitido o Relatório Final com envio ao Gestor da Parceria para que o remeta à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada com vistas à

homologação do documento, da mesma forma como será dado conhecimento às demais áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.

11.5. Diante o exposto, por hora, encaminhem-se os autos para a Coordenação de Gestão de Contratos - CGC para ciência e acompanhamento pelo gestor da parceira e para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para envio à parceira privada.

GOIÂNIA, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 07/10/2025, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/10/2025, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/10/2025, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 07/10/2025, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANUARIO RODRIGUES BORGES, Analista**, em 07/10/2025, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAINE MOURA GOMES, Analista**, em 18/11/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73744625** e o código CRC **0B309B1A**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-260 -
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202500010002610



SEI 73744625